

ANO MMXXV

Quarta-feira, 16

### Governo Lula busca interlocutor ideal nos EUA para tratar de tarifaço

Passadas as primeiras consultas ao setor privado, o governo federal corre contra o tempo em busca do interlocutor ideal para endereçar a negociação com os Estados Unidos, na tentativa de que o presidente Donald Trump reveja o tarifaço de 50% sobre as exportações brasileiras. Oficialmente, o encaminhamento será feito ao USTR – sigla para United States Trade

Representative (em tradução livre, Representante Comercial dos EUA). Mas o próprio vice-presidente Geraldo Alckmin, que lidera as negociações no Brasil, afirmou durante as reuniões com empresários realizadas nesta terça-feira que essa é uma das maiores dificuldades atualmente para resolver o problema.

Fonte: CNN Brasil



### Após pedido de Trump, governo dos EUA abre investigação comercial contra o Brasil

O Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) iniciou uma investigação comercial contra o Brasil a pedido do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. O anúncio foi feito em um documento oficial divulgado nesta terça-feira (15). No documento, o responsável pelo órgão governamental afirma que "tem documentado as práticas comerciais desleais do Brasil que restringem o acesso de exportadores americanos ao seu mercado há décadas", mas não cita provas para as acusações de tais práticas. Fonte: G1

### Haddad espera "solução rápida" para IOF e critica supersalários

O ministro da Fazenda, disse nesta terça-feira que acredita em uma solução rápida para a divergência entre o governo federal e o IOF e fez críticas aos supersalários dentro do Executivo. "Isso tudo está sendo revisto porque tem que atingir todos os Poderes da República. Supersalário não é só para o Judiciário", disse em entrevista a jornalistas na sede do Ministério da Fazenda. Mais cedo, uma audiência de conciliação promovida pelo STF entre o governo e o Congresso sobre o IOF terminou sem acordo, com os dois lados apontando que preferem aguardar decisão judicial, segundo termo assinado pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do caso. Fonte: InfoMoney

### FGV: Monitor do PIB aponta alta de 0,3% em maio ante abril e de 3,9% contra 2024

O PIB brasileiro teve uma elevação de 0,3% em maio ante abril, impulsionado pelo setor de serviços, segundo o Monitor do PIB, apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia da FGV. Na comparação com maio de 2024, a atividade econômica teve expansão de 3,9% em igual mês de 2025. Ao fim do trimestre encerrado em maio, a atividade havia avançado 3%. Em 12 meses, chegou a 3,4%. Fonte: InfoMoney

### Serviços já respondem por 57% dos empregos formais no país, diz CNS

A pesquisa da Confederação Nacional de Serviços (CNS) apontou que o setor já responde por 57% dos empregos formais do país. Com dados relativos ao mês de maio, o levantamento mensal da entidade apurou que o segmento é responsável por 31,686 milhões dos 55,6 milhões de postos de trabalho formais no Brasil. Fonte: Agência Brasil

### Justiça do Trabalho reconhece direito de herdeira a ressarcimento por medicamentos negados a empregada falecida

A Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) manteve sentença que garantiu o ressarcimento à filha de uma ex-empregada da Caixa Econômica Federal (CEF) pelas despesas com a compra de medicamento prescrito no tratamento de câncer, que foi inicialmente negado pelo plano de saúde fornecido pela empresa. O julgamento ocorreu na sessão do dia 9/7. Leia mais clicando aqui. Fonte: Granadeiro

### JUSTIÇA CONSIDERA DISCRIMINATÓRIA DISPENSA DE TRABALHADORA QUE SE MANIFESTOU SOBRE CONFLITO NO ORIENTE MÉDIO

A 15ª VT de São Paulo-SP condenou empresa de tecnologia a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 30 mil a trabalhadora dispensada de forma discriminatória por motivação política. De acordo com os autos, o término do contrato ocorreu após a mulher publicar, em perfil pessoal de rede social, opiniões políticas contrárias às ações de Israel na Cisjordânia. Fonte: TRT2

### TRT-2 CONDENA EMPRESA POR LITIGÂNCIA PREDATÓRIA REVERSA

A 12ª Turma do TRT-2 confirmou sentença da 2ª VT de Santos-SP e condenou empresa de logística por litigância predatória reversa. A multa aplicada por má-fé foi de 8% do valor atualizado da causa. Esse é o primeiro acórdão do tipo de que se tem conhecimento. Cabe recurso. Na litigância predatória comum, a parte autora move diversas ações para pressionar acordos ou sair vitoriosa por falta de defesa. Na litigância reversa, o réu age de forma abusiva negando-se a cumprir jurisprudência pacificada, textos de lei, decisões judiciais, além de se recusar injustificadamente à mínima tentativa de solução conciliatória. Fonte: TRT2